



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 134, de 14 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23280.002176/2024-88, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão para avaliar o Processo de Progressão Funcional por Mérito da docente **Rebeca Carla de Souza Vivas** (SIAPE - 1966225), de D-402 para D-403, composta pelos servidores:

- Eduardo Cambuzzi (D-501) - SIAPE: 2221655 - **Presidente;**
- Jalisson dos Santos Henrique (D-101) - SIAPE: 1287486;
- Geysa Gonçalves Rodrigues de Souza (D-101) - SIAPE: 1284417;

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 17/10/2024, às 11:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3784576** e o código CRC **F215200D**.